



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185
CNPJ: 17.723.172/0001-96



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação do interessado:

FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA para os serviços:

- IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DOS DADOS;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO, COMPREENDENDO: CADASTRO ÚNICO DE CONTRIBUINTES; EMISSÃO DE CND MUNICIPAL; CADASTRO DE IMÓVEIS; EMISSÃO DE BOLETINS CADASTRAIS; CADASTRO DE LOGRADOUROS; EMISSÃO DE GUIAS COM CÓDIGOS DE BARRA DE IPTU, ISSQN, ITBI E ALVARÁ; QUITAÇÃO VIA BANCO E MANUAL; CONTROLE DE ARRECADAÇÃO E PENDÊNCIAS (RELATÓRIOS ANALÍTICOS E SINTÉTICOS POR DATA E TIPO DE TRIBUTOS); CONTROLE DE DÍVIDA ATIVA(PARCELAMENTO, EMISSÃO DE BOLETAS E RELATÓRIOS EM GERAL); CADASTRO DE USUÁRIOS COM ACESSO RESTRITO; ENVIO DE DADOS E ATUALIZAÇÃO VIA INTERNET; SUPORTE POR TELEFONE, VISITA E ACESSO REMOTO. SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E EMISSÃO DE GUIAS E ISSQN.

Guarará, 08 de dezembro de 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal